



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 01, 04 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE EMPREGADO

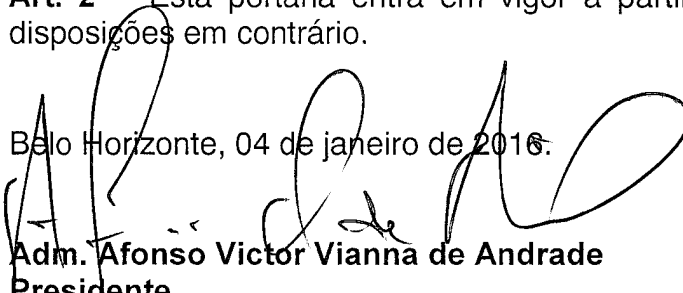
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, pela decisão judicial do TRT junto ao Processo de n.º0010712- 98.2015.5.03.0136 e decisão na **1779ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 21 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art.1º - Reintegrar **Adriana Paula Gonçalves Rosa**, no cargo de **Administradora, função Fiscal**, conforme acordo homologado nos autos do Processo de n.º 0010712-98.2015.5.03.0136, retornando à suas atividades a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2016.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991

